

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 109, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.035

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os Decretos Administrativos nºs 306 e 391, de 24 de abril de 1995 e 26 de novembro de 1998, respectivamente, que lotou no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos** os servidores **Ana Alves Martins** e **Arlindo Silvério de Almeida**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente